



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 030/GR/UFFS/ 2011

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS no uso das suas atribuições legais, resolve:

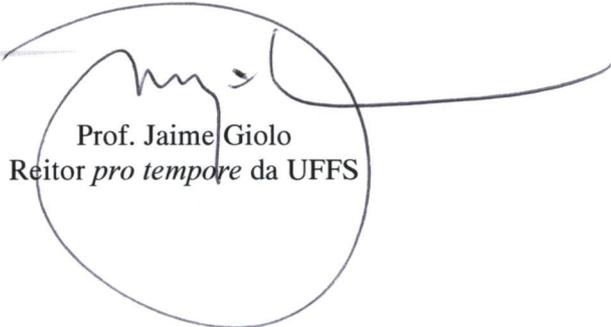
Art. 1º TORNAR sem efeito as portarias Nº 027/GR/UFFS2011, Nº 028/GR/UFFS2011 e Nº 029/GR/UFFS2011 publicadas no Diário Oficial da União Nº 23, de 02 de fevereiro de 2011, Seção 2, página 27.

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Chapecó-SC, 02 de fevereiro de 2011.



Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Universidade Federal da Fronteira Sul
Gabinete do Reitor

Publicado no DOU nº 24 de 03/02/2011
Seção nº 2 Página 21